



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ORIGINARIAMENTE ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A TELEFÔNICA BRASIL S.A.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, CNPJ nº 04142491/0001-66, situado na 5ª Avenida, Quadra 750, 1º andar s/118, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-Bahia, CEP 41.745-004, neste ato representado pelo seu titular, **Dr. Frederico Wellington Silveira Soares**, portador do RG nº [REDACTED], emitido pela SSP-BA, inscrito no CPF nº [REDACTED], devidamente autorizado pelo Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado – DOE de 01 de outubro de 2015, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, CNPJ nº 02.558.157/0024-59, Inscrição Estadual/Municipal nº 58378658 / 226.308/001-87, situada à Rua Silveira Martins, 1036, Cabula, CEP 41.150-000, Salvador, Bahia, neste ato representada pelo **Sr. Fábio Antunes dos Santos**, portador do documento de identidade nº [REDACTED], emitido pela SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e pela **Sra. Liz Vanina Bittencourt Ferreira Tourinho**, portadora do documento de identidade nº [REDACTED], emitido pelo SS-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o constante do processo administrativo nº 0900170075626, resolvem aditar o contrato nº **005/2017**, celebrado em, 31/01/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Por força deste instrumento, com fundamento no art. 142, parágrafo único, da Lei Estadual 9.433/2005, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 005/2017 pelo período de 12 (doze) meses, vigendo de 31 de janeiro de 2018 a 30 de janeiro de 2019, justificando-se pela necessidade de continuação do serviço e pela vantagem comercial existente para a administração, consoante carta da contratada constante do processo administrativo nº 0900170075626.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR ESTIMADO

O valor mensal estimado deste Contrato será de **R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)** e global de **R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais)**.

Passa a integrar o referido contrato, a planilha abaixo “Estimativa de valor mensal”, conforme cláusula terceira da minuta de contrato constante no anexo VI do edital.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

ÓRGÃO	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
MP-BA	40.003	0.100.000000.1	03.122.503.2018	3.3.90.39

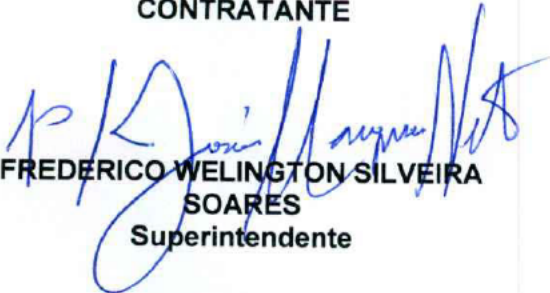
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que o subscrevem depois de lido e achado conforme.

Salvador, 30 de janeiro de 2018.

CONTRATANTE


FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES
Superintendente

CONTRATADA


Fábio Antunes dos Santos
Procurador


Liz Vanina Bittencourt Ferreira
Tourinho
Procuradora

Testemunha

Nome: **MILENA DE C. OLIVEIRA**
CPF nº 

Testemunha

Nome: **OLIVIA VANIA ALMEIDA FRANCO**
CPF nº 



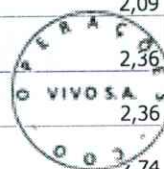


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

ESTIMATIVA DE VALOR MENSAL

Iten- serviços	Especificações	Quantitativos	Preço Unitário	Preço Mensal
SMP	Assinatura Mensal Serviço Móvel	900	1,00	900,00
	Assinatura Mensal Intra-Grupo Local	900	1,00	900,00
	Gestão	900	0,00	0,00
MÓVEL - MÓVEL	VC1 para a mesma Operadora	51.588	0,07	3.611,19
	VC1 para outra Operadora	17.196	0,08	1.375,69
	VC2 para mesma operadora	4.586	0,08	366,85
	VC2 para outra operadora	573	0,25	143,30
	VC3 para mesma operadora	573	0,08	45,86
	VC3 para outra operadora	573	0,25	143,30
	SMS	573	0,20	114,64
MÓVEL - FIXO	VC1 para Fixo	4.012	0,08	320,99
	VC2 móvel para fixo	573	0,15	85,98
	VC3 móvel para fixo	573	0,15	85,98
DADOS	Assinatura mensal pacote de Dados (10GB)	450	14,75	6.637,50
	Assinatura mensal pacote de Dados (5GB)	450	9,55	4.297,50
	Assinatura mensal Plano de Internet para Modem (10GB)	800	14,75	11.800,00
	Assinatura mensal plano de Internet para Tablet (10GB)	1	14,75	14,75
DDI (MM e MF)	Estados Unidos	1	1,33	1,33
	Canadá	1	3,55	3,55
	Argentina	1	2,09	2,09
	Chile	1	2,09	2,09
	Paraguai	1	2,09	2,09
	Uruguai	1	2,09	2,09
	Portugal	1	2,09	2,09
	Espanha	1	2,09	2,09
	Austrália	1	2,36	2,36
	Japão	1	2,36	2,36
	Alemanha	1	2,74	2,74

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

França	1	2,74	2,74
Itália	1	2,74	2,74
Reino Unido	1	2,74	2,74
Suíça	1	2,74	2,74
Andorra	1	2,74	2,74
Áustria	1	2,74	2,74
Bélgica	1	2,74	2,74
Dinamarca	1	2,74	2,74
Finlândia	1	2,74	2,74
Holanda	1	2,74	2,74
Irlanda	1	2,74	2,74
Liechtenstein	1	2,73	2,73
Noruega	1	2,74	2,74
Suécia	1	3,39	3,39
Timor Lorosae (Timor Leste)	1	12,88	12,88
São Tomé e Príncipe	1	12,88	12,88
Papua Nova Guiné	1	12,88	12,88
Guiné Bissau	1	12,88	12,88
Demais países América	1	3,55	3,55
Demais países Europa	1	4,44	4,44
Demais países Oriente Médio	1	4,44	4,44
Demais países África	1	7,16	7,16
Demais países Ásia	1	7,16	7,16
Demais países Oceania	1	7,16	7,16
Demais Ilhas do Pacífico	1	7,16	7,16

VALOR ESTIMADO MENSAL

31.000,00



Cumpra-se com urgência.

Após cumpridas as diligências e com o fim do prazo concedido para a resposta, voltem os autos conclusos.

Remanso/BA, 30 de janeiro de 2018

RAFAEL SANTOS ROCHA

Promotor de Justiça Titular de Pilão Arcado

Em substituição nesta Promotoria de Justiça

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

Desligamento de Voluntários

Nome	Lotação	Vigência do termo	Desligamento
Samanta Scarlett de Castro Santos	Promotoria Justiça Infância e Juventude	12/01/2018 11/01/2019	28/04/2017
Lanna Gabriela Santos Bispo	Promotoria Justiça Meio Ambiente	02/08/2017 01/08/2018	31/01/2018

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA GABINETE

RESUMO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 021/2014- SGA
Processo: 003.0.32391/2017.

Parecer Jurídico: 1209/2017.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Seguros Sura S/A, CNPJ nº 33.065.699/0001-27.

Objeto contratual: Contratação de seguro ramo automóvel/ responsabilidade civil facultativa de veículo - RCF-V com cobertura adicional para vidros, retrovisores e assistência técnica 24 horas.

Objeto do aditivo: incluir 06 (seis) veículos na apólice de seguro, implicando numa majoração no montante de R\$ 1.195,37 (mil cento e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos), correspondente a 17,7166% sobre o valor original do contrato que passa a ser de R\$ 72.136,72 (setenta e dois mil, cento e trinta e seis reais e setenta e dois centavos).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2046 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100- Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017- SGA

Processo: 003.0.2080/2018

Parecer jurídico: 080/2018.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Telefônica Brasil S.A, CNPJ nº 02.558.157/0024-59.

Objeto contratual: Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal - SMP.

Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/01/2018 a 30/01/2019

Dotação orçamentária: Unidade Gestora 40.101.0003 - Ação/Projeto 2018 - Destinação dos Recursos 100 - Natureza da Despesa 33.90.39.

PORTARIA Nº 026/2018

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de dar efetivo cumprimento ao disposto no Ato Normativo nº 011/2014 e o quanto se observa no procedimento administrativo SIMP nº 003.0.2578/2018,

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer, para conhecimento público, especialmente dos senhores Membros, a escala dos servidores ocupantes do cargo de Motorista designados em regime de plantão no período de 08 a 14/02/2018.

UNIDADE	SERVIDORES DESIGNADOS		PERÍODO DO PLANTÃO
	NOME	MATRÍCULA	
Sede Nazaré	Anderson Cordeiro N. Alves	353.258	08 a 10/02/2018
	Denilton Lopes de Brito	353.451	08 a 14/02/2018
	Marcos Magalhães Lima	352.152	08, 11 e 13/02/2018
	Rivaldo Assunção da S. Junior	353.449	08 a 10/02/2018
	Cristiano da Silva Oliveira	353.340	09, 10, 12 e 14/02/2018
	Renato Vieira Andrade	351.898	11 a 13/02/2018
	Piatan Portela Ferreira	353.795	11 a 14/02/2018
FUNDAC (Bonocô)	Almiro Conceição Junior	352.534	08 a 14/02/2018
	Roberto Paulo da Cruz Pereira	352.248	
	José Mascarenhas de Sa	352.111	
	Antonio Jorge Sacramento Beu	351.729	

Cumpra-se com urgência.

Após cumpridas as diligências e com o fim do prazo concedido para a resposta, voltem os autos conclusos.

Remanso/BA, 30 de janeiro de 2018

RAFAEL SANTOS ROCHA

Promotor de Justiça Titular de Pilão Arcado

Em substituição nesta Promotoria de Justiça

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

Desligamento de Voluntários

Nome	Lotação	Vigência do termo	Desligamento
Samanta Scarlett de Castro Santos	Promotoria Justiça Infância e Juventude	12/01/2018 11/01/2019	28/04/2017
Lanna Gabriela Santos Bispo	Promotoria Justiça Meio Ambiente	02/08/2017 01/08/2018	31/01/2018

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA GABINETE

RESUMO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 021/2014- SGA
Processo: 003.0.32391/2017.

Parecer Jurídico: 1209/2017.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Seguros Sura S/A, CNPJ nº 33.065.699/0001-27.

Objeto contratual: Contratação de seguro ramo automóvel/ responsabilidade civil facultativa de veículo - RCF-V com cobertura adicional para vidros, retrovisores e assistência técnica 24 horas.

Objeto do aditivo: incluir 06 (seis) veículos na apólice de seguro, implicando numa majoração no montante de R\$ 1.195,37 (mil cento e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos), correspondente a 17,7166% sobre o valor original do contrato que passa a ser de R\$ 72.136,72 (setenta e dois mil, cento e trinta e seis reais e setenta e dois centavos).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2046 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100- Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017- SGA

Processo: 003.0.2080/2018

Parecer jurídico: 080/2018.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Telefônica Brasil S.A, CNPJ nº 02.558.157/0024-59.

Objeto contratual: Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal - SMP.

Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/01/2018 a 30/01/2019

Dotação orçamentária: Unidade Gestora 40.101.0003 - Ação/Projeto 2018 - Destinação dos Recursos 100 - Natureza da Despesa 33.90.39.

PORTARIA Nº 026/2018

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de dar efetivo cumprimento ao disposto no Ato Normativo nº 011/2014 e o quanto se observa no procedimento administrativo SIMP nº 003.0.2578/2018,

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer, para conhecimento público, especialmente dos senhores Membros, a escala dos servidores ocupantes do cargo de Motorista designados em regime de plantão no período de 08 a 14/02/2018.

UNIDADE	SERVIDORES DESIGNADOS		PERÍODO DO PLANTÃO
	NOME	MATRÍCULA	
Sede Nazaré	Anderson Cordeiro N. Alves	353.258	08 a 10/02/2018
	Denilton Lopes de Brito	353.451	08 a 14/02/2018
	Marcos Magalhães Lima	352.152	08, 11 e 13/02/2018
	Rivaldo Assunção da S. Junior	353.449	08 a 10/02/2018
	Cristiano da Silva Oliveira	353.340	09, 10, 12 e 14/02/2018
	Renato Vieira Andrade	351.898	11 a 13/02/2018
	Piatan Portela Ferreira	353.795	11 a 14/02/2018
FUNDAC (Bonocô)	Almiro Conceição Junior	352.534	08 a 14/02/2018
	Roberto Paulo da Cruz Pereira	352.248	
	José Mascarenhas de Sa	352.111	
	Antonio Jorge Sacramento Beu	351.729	



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
005/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CELEBRADO ORIGINARIAMENTE ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E
A TELEFÔNICA BRASIL S.A.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, CNPJ nº 04142491/0001-66, situado na 5ª Avenida, Quadra 750, 1º andar s/118, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-Bahia, CEP 41.745-004, neste ato representado pelo seu titular, **Dr. Frederico Wellington Silveira Soares**, portador do RG nº [REDACTED], emitido pela [REDACTED] inscrito no CPF nº [REDACTED] devidamente autorizado pelo Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado – DOE de 01 de outubro de 2015, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.** CNPJ nº 02.558.157/0024-59, Inscrição Estadual/Municipal nº 58378658 / 226.308/001-87, situada à Rua Silveira Martins, 1036, Cabula, CEP 41.150-000, Salvador, Bahia, neste ato representada pela **Sra. Carlota Braga de Assis Lima**, portadora do documento de identidade nº [REDACTED], emitido pela SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e pelo **Sr. Wellington Xavier da Costa**, portador do documento de identidade nº [REDACTED] emitido pelo [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o constante do Processo Administrativo SEI nº 02420932018000243177, resolvem aditar o contrato nº **005/2017**, celebrado em 31/01/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Por força deste instrumento, com fundamento no art. 142, parágrafo único, da Lei Estadual 9.433/2005, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 005/2017 pelo período de 12 (doze) meses, vigendo de 31 de janeiro de 2019 a 30 de janeiro de 2020, justificando-se pela necessidade de continuação do serviço e pela vantagem comercial existente para a administração, consoante carta da contratada constante do Processo Administrativo SEI nº 02420932018000243177.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR ESTIMADO

O valor mensal estimado deste Contrato será de **R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)** e global de **R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

ÓRGÃO	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
MP-BA	40.003	0.100.000000.1	03.122.503.2018	3.3.90.39





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente aditivo que o subscrevem depois de lido e achado conforme.

Salvador, 29 de janeiro de 2019.

CONTRATANTE


**FREDERICO WELINGTON SILVEIRA
SOARES**
Superintendente

CONTRATADA


Carlota Braga de Assis Lima
Procuradora


Wellington Xavier da Costa
Procurador



ORIGEM: 3ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital

EDITAL Nº 001/2019

ÁREA: Infância e Juventude

IDEA 003.9.196511/2018

A 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, por intermédio da Promotora de Justiça que subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 06/2009 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, e com fulcro no art. 7º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste Edital, comunica aos interessados a CONVERSÃO da NOTÍCIA DE FATO Nº 003.9.196511/2018 em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, tendo como objeto a apuração de suposta omissão na atuação do Conselho Tutelar IV, Liberdade, no atendimento da criança E.G.B.S. dos S., após solicitação do 16º Centro de Saúde Maria Conceição Santiago Imbassay.

Salvador, 30 de janeiro de 2019.

ANNA KRISTINA SANTOS. L. PRATES

Promotora de Justiça

ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL ESPECIALIZADA DE MEIO AMBIENTE COM SEDE EM VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

Área de atuação: MEIO AMBIENTE

IDEA nº 644.9.17236/2019

Objeto: acompanhar a educação ambiental formal no município de Barra do Choça, de forma interdisciplinar e transversal, através do projeto Eco Kids e Eco Teens.

Representante: De ofício

Interessado: Município de Barra do Choça

Data e local da Instauração: Vitória da Conquista, 30 de janeiro de 2019

Promotor(a) de Justiça: Karina Gomes Cherubini

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

Seleção de Voluntários

Nome	Lotação	Início	Término
Fernanda Passos Caparelli	2ª Promotoria Justiça do Meio Ambiente	31/01/2019	30/01/2020
Amanda de Jesus Corrêa Machado	Promotoria Justiça de Feira de Santana	31/01/2019	30/01/2020

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 104/2018 - UASG 926302. Procedimento nº 003.0.38635/2018. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro de automóvel, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/02/2019 às 10:30h (Horário de Brasília - DF) no site www.comprasnet.gov.br. Obs.: O Edital poderá ser adquirido nos sites <http://www.mpba.mp.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações com a Coordenação de Licitação pelo telefax (71) 3103-0561. Salvador-BA, 30/01/2019. Tatiane Melo - Pregoeira Oficial.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 005/2017-SGA

Processo: 003.0.1065/2019. Parecer Jurídico: 074/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Telefônica Brasil S.A, CNPJ nº 02.558.157/0024-59.

Objeto contratual: prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, incluindo ligações de longa distância nacional e internacional (VC2 e VC3), com o fornecimento de aparelhos celulares digitais, bem como prestação de serviços de acesso móvel à internet em banda larga. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a contar de 31 de janeiro de 2019 até 30 de janeiro de 2020. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003 - Ação (P/A/OE) 03.122.503.2018 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
005/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CELEBRADO ORIGINARIAMENTE ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E
A TELEFÔNICA BRASIL S.A.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, CNPJ nº 04142491/0001-66, situado na 5ª Avenida, Quadra 750, 1º andar s/118, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-Bahia, CEP 41.745-004, neste ato representado pelo seu titular, **Dr. FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, portador do RG nº [REDACTED] emitido pela [REDACTED] inscrito no CPF nº [REDACTED] devidamente autorizado pelo Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado – DOE de 01 de outubro de 2015, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.** CNPJ nº 02.558.157/0024-59, Inscrição Estadual/Municipal nº 58378658 / 226.308/001-87, situada à Rua Silveira Martins, 1036, Cabula, CEP 41.150-000, Salvador, Bahia, neste ato representada pela **Sra. Carlota Braga de Assis Lima**, portadora do documento de identidade nº 630486, emitido pela SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e pelo **Sr. Wellington Xavier da Costa**, portador do documento de identidade nº 3516308, emitido pelo SESP-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o constante do Processo Administrativo SEI nº 024.2093.2019.0008161-43, resolvem aditar o contrato nº **005/2017**, celebrado em 31/01/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Por força deste instrumento, com fundamento no art. 142, parágrafo único, da Lei Estadual 9.433/2005, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 005/2017 pelo período de 12 (doze) meses, vigendo de 31 de janeiro de 2020 a 30 de janeiro de 2021, justificando-se pela necessidade de continuação do serviço e pela vantagem comercial existente para a administração, consoante carta da contratada constante do Processo Administrativo SEI nº 024.2093.2019.0008161-43.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR ESTIMADO

O valor mensal estimado deste Contrato será de **R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)** e global de **R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

ÓRGÃO	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
MP-BA	40.003	0.100.000000.1	03.122.503.2018	3.3.90.39



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que o subscrevem depois de lido e achado conforme.

Salvador, 29 de Janeiro de 2020.

CONTRATANTE


**FREDERICO WELINGTON SILVEIRA
SOARES**
Superintendente

CONTRATADA


Carlota Braga de Assis Lima
Procuradora


Wellington Xavier da Costa
Procurador

Testemunha

Nome:
CPF nº

Testemunha

Nome
CPF nº



ANDREIA MERCES GUIMARAES	CMP 2	2018/2019	LUIZ ANDRE DA SILVA SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	01/10/2019 ATÉ 10/10/2019
EDUARDO LOULA NOVAIS DE PAULA	CMP 2	2018/2019 E FOLGA	MARIANA NASCIMENTO SOTERO CAMPOS	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	04/11/2019 ATÉ 14/11/2019
EURICO JOSE CRUZ DA MATTA	CMP 4	2018/2019	MIUCHA ROCHA RAMOS ALMEIDA	CMP 2	14/10/2019 ATÉ 23/10/2019
DANIELE CARDELLE MATA VIRGEM	CMP 3	2018/2019	NEIDJA TAVARES CORREIA	ANALISTA TECNICO	14/10/2019 ATÉ 23/10/2019
GEORGE ALEX BORGES DANTAS	CMP 3	2018/2019	PATRICK LIMA DE OLIVEIRA	CMP 2	07/10/2019 ATÉ 16/10/2019
ANA CARLA SALES PASSOAS MARTINS	CMP 6	2018/2019	RITA DE CASSIA LEAL SANTOS ANDRADE	FMP 2	07/10/2019 ATÉ 26/10/2019
MILTON PEREIRA DA SILVA JUNIOR	CMP 5	2015/2016	SIDNEY BENIGNO FIGUEREDO DE JESUS	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	04/09/2019 ATÉ 13/09/2019
MONICA LEAL BRASIL RIBEIRO QUEIROZ	CMP 1	2018/2019	THIAGO SAMPAIO DANTAS	ANALISTA TÉCNICO	14/10/2019 ATÉ 23/10/2019
THAYS SILVA SANTOS	CMP 2	2018/2019	VANESSA MONTEIRO BURGOS	CMP 1	16/10/2019 ATÉ 25/10/2019

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 30 de janeiro de 2020.

FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES
Superintendente de Gestão Administrativa

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO. Processo: 003.0.39393/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Centro Universitário Uniruy/Wyden, mantido pela ABEP – Academia Baiana de Ensino, Pesquisa e Extensão Ltda, CNPJ nº 13.477.369/0006-46. Objeto do Termo de Cooperação: Possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela instituição de ensino, no processo seletivo para o “Programa de Estágio” do Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir da data da assinatura pelas partes.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 005/2017-SGA. Processo: 003.0.1790/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Telefônica Brasil S.A, CNPJ nº 02.558.157/0024-59. Objeto contratual: prestação de Serviço Móvel Pessoal – SMP, incluindo ligações de longa distância nacional e internacional (VC2 e VC3), com o fornecimento de aparelhos celulares digitais, bem como prestação de serviços de acesso móvel à internet em banda larga. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a contar de 31 de janeiro de 2020 até 30 de janeiro de 2021. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003 – Ação (P/A/OE) 03.122.503.2018 – Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001/2017

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
005/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A
TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, CNPJ nº 04142491/0001-66, situado na 5ª Avenida, Quadra 750, 1º andar s/118, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-Bahia, CEP 41.745-004, neste ato representado pelo seu titular, **Dr. FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, portador do RG nº [REDACTED], emitido pela SSP-BA, inscrito no CPF nº [REDACTED] devidamente autorizado pelo Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado – DOE de 01 de outubro de 2015, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.** CNPJ nº 02.558.157/0024-59, Inscrição Estadual/Municipal nº 58378658 / 226.308/001-87, situada à Rua Silveira Martins, 1036, Cabula, CEP 41.150-000, Salvador, Bahia, neste ato representada pela **Sra. Carlota Braga de Assis Lima**, portadora do documento de identidade nº [REDACTED] emitido pela SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e pelo **Sr. Wellington Xavier da Costa**, portador do documento de identidade nº [REDACTED], emitido pelo [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o constante do Processo Administrativo SEI nº 024.2093.2020.0005577-43, resolvem aditar o contrato nº **005/2017**, celebrado em 31/01/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Por força deste instrumento, com fundamento no art. 142, parágrafo único, da Lei Estadual 9.433/2005, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 005/2017 pelo período de 12 (doze) meses, vigendo de 31 de janeiro de 2021 a 30 de janeiro de 2022, justificando-se pela necessidade de continuação do serviço e pela vantagem comercial existente para a administração, consoante carta da contratada constante do Processo Administrativo SEI nº 024.2093.2020.0005577-43.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR ESTIMADO

O valor mensal estimado deste Contrato será de **R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)** e o valor global de **R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais)**. A CONTRATADA renuncia expressamente ao reajuste contratual previsto, não sendo possível qualquer pagamento a maior pelos serviços prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

ÓRGÃO	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
MP-BA	40.003	0.100.000000.1	03.122.503.2018	30.90.39



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que o subscrevem depois de lido e achado conforme.

Salvador, 25 de Janeiro de 2021

CONTRATANTE


**FREDERICO WELINGTON SILVEIRA
SOARES**
Superintendente

CONTRATADA


Carlota Braga de Assis Lima
Procuradora


Wellington Xavier da Costa
Procurador

MIKENA
Testemunha
Nome: **REC.O. CÔRDES**
CPF nº 

Mariana de Araújo Pimentel
Testemunha
Nome: **MARIANA DE ARAUJO PIMENTEL**
CPF nº 



DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

LICENÇAS DEFERIDAS					
MAT.	NOME DO SERVIDOR / SEI	ART. LEI 6.677/94	QT. DIAS DEFERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO
██████	MAIAMA CARDOSO DE SOUSA (SEI 19.09.02004.0001298/2021-57)	154	180	20/01/2021	18/07/2021
██████	TIAGO OLIVEIRA DE LIRA (SEI SAEB: 009.0287.2020.0029476-35)	150	05	27/08/2020	31/08/2020

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 27 de janeiro de 2021.

LICENÇA DEFERIDA					
MAT.	NOME DO SERVIDOR / SEI	ART. LEI 6.677/94	QT. DIAS DEFERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO
██████	DIEGO GOMES DE OLIVEIRA (SEI 19.09.01282.0001183/2021-44)	113, III, a	08	13/12/2020	20/12/2020

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 27 de janeiro de 2021.

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 005/2017-SGA. Processo: 003.0.81/2021. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Telefônica Brasil S.A, CNPJ nº 02.558.157/0024-59. Objeto contratual: prestação de Serviço Móvel Pessoal – SMP, incluindo ligações de longa distância nacional e internacional (VC2 e VC3), com o fornecimento de aparelhos celulares digitais, bem como prestação de serviços de acesso móvel à internet em banda larga. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a contar de 31 de janeiro de 2021 até 30 de janeiro de 2022. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003 – Ação (P/A/OE) 03.122.503.2018 – Destinação de Recursos 100 – Natureza de Despesa 33.90.39.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

INQUÉRITO(S) CIVIL(S) / PROCEDIMENTO(S):

ORIGEM: 13º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SALVADOR – BA
EDITAL 002/2021

Área: CRIANÇA E ADOLESCENTE

Procedimento Administrativo nº 003.9.14746/2021

Objeto: apuração dos fatos descritos em Ofício remetido pela Instituição Lar Pérolas de Cristo, sobre relato feito por terceiros de suposta promessa de facilitação de adoção através de pagamentos de valores.

Data de Instauração: 26/01/2021

CARLOS MARTHEO C. GUANAES GOMES

Promotor de Justiça

EDITAL DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

A Promotoria de Justiça da Comarca de Itororó, por intermédio do Promotor de Justiça subscritor, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 4º, I e §1º da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, vem, por meio deste Edital, comunicar aos interessados, inclusive para efeitos de eventual apresentação de recurso, o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato registrada sob o IDEA nº 110.9.172930/2020.

Itororó, 26 de janeiro de 2021.

Antônio José Gomes Francisco Junior
Promotor de Justiça Substituto.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 005/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DA BAHIA,
POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A
TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, CNPJ nº 04142491/0001-66, com sede nesta Capital e endereço na Avenida Luiz Viana Filho, nº 750, 1º andar s/118, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-Bahia, CEP 41.745-004, representado pelo seu Titular, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, brasileiro, portador do documento de identidade n.º [REDACTED] emitido pela [REDACTED], inscrito no CPF/MF n.º [REDACTED] devidamente autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no Diário Oficial do Estado – DOE de 01 de outubro de 2015, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.** CNPJ nº 02.558.157/0024-59, Inscrição Estadual/Municipal n.º 58378658 / 226.308/001-87, situada à Rua Silveira Martins, 1036, Cabula, CEP 41.150-000, Salvador-Bahia, neste ato representada por **CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA**, portadora do documento de identidade n.º [REDACTED] emitido pela [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e por **PATRÍCIA FERREIRA TEIXEIRA NETTO GRANDE**, portadora do documento de identidade n.º [REDACTED] emitido pelo [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] denominada **CONTRATADA**, a vista do constante do Processo Administrativo SEI nº 024.2093.2021.0009564-61, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 005/2017**, com fundamento no § único do art. 140, da Lei Estadual nº 9.433/05 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Por força deste instrumento, com base no § único do art. 140, da Lei Estadual nº 9.433/2005, fica prorrogado, excepcionalmente, o prazo de vigência do Contrato nº 005/2017, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 31 de janeiro de 2022, justificando-se pela necessidade da continuação do serviço prestado e pela vantagem comercial existente para a Administração, consoante carta da contratada constante do processo administrativo mencionado no preâmbulo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor mensal estimado deste Termo Aditivo é de **R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)** e o valor global de **R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais)**. A **CONTRATADA** renuncia expressamente ao reajuste contratual previsto, não sendo possível qualquer pagamento a maior pelos serviços prestados.

FREDERICO
WELINGTON SILVEIRA
SOARES [REDACTED]
Assinado de forma
digital por FREDERICO
WELINGTON SILVEIRA
SOARES [REDACTED]





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador, como competente para dirimir eventuais questões decorrentes deste instrumento.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo Aditivo para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Salvador, de

de 2022.

CONTRATANTE

FREDERICO WELINGTON
SILVEIRA
SOARES:02460673736

Assinado de forma digital por
FREDERICO WELINGTON
SILVEIRA SOARES:02460673736

**FREDERICO WELINGTON SILVEIRA
SOARES
Superintendente**

CONTRATADA

Carlota Braga De Assis Lima

**Carlota Braga de Assis Lima
Procuradora
TELEFÔNICA BRASIL S/A**

Patrícia Ferreira Teixeira Netto Grande

**Patrícia Ferreira Teixeira Netto
Grande
Procuradora
TELEFÔNICA BRASIL S/A**

Testemunha

Nome:
CPF nº

Carla Potanga Sampaio Netto

Testemunha

Nome
CPF nº



RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 005/2017-SGA. Processo: 19.09.00857.0000765/2022-35. Parecer Jurídico: 050/2022 Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Telefônica Brasil S.A, CNPJ nº 02.558.157/0024-59. Objeto contratual: prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, incluindo ligações de longa distância nacional e internacional (VC2 e VC3), com o fornecimento de aparelhos celulares digitais, bem como prestação de serviços de acesso móvel à internet em banda larga. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a contar de 31 de janeiro de 2022 até 30 de janeiro de 2023. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003 - Ação (P/A/OE) 2018 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO OITAVO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 002/2017-SGA. Processo: 19.09.02678.0024566/2021-29. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa MAP Serviços de Segurança Eireli, CNPJ nº 00.435.781/0001-47. Objeto contratual: prestação de serviços de vigilância patrimonial armada. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por 90 (noventa) dias, a contar de 18 de fevereiro de 2022 até 17 de fevereiro de 2023. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.37.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CELEBRADO COM A FACULDADE BAIANA DE DIREITO. Processo: 19.09.45342.0002205/2022-84. Parecer jurídico: 442/2021. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Faculdade Baiana de Direito, CNPJ nº 08.346.085/0001-76. Objeto do ajuste original: possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela Faculdade Baiana de Direito no processo seletivo para o “Programa de Estágio” do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: alterar a redação das cláusulas quarta, quinta, sexta e oitava do convênio original para viabilizar a participação de estudantes de pós-graduação no “Programa de Estágio” do Ministério Público do Estado da Bahia.

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018-SGA. Processo: 19.09.00857.0021062/2021-09. Parecer Jurídico: 025/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Webtrip Agência de Viagens e Turismo Ltda, CNPJ nº 07.340.993/0001-90. Objeto contratual: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, por meio de ferramenta online de auto-agendamento (selfbooking), disponibilizados pela Secretaria de Administração do Estado da Bahia, neles compreendidos os de assessoramento, programação, montagem de roteiros, cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação ou alteração, cancelamento e reembolso, com entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais ou internacionais. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, com início 01 de março de 2022 e término em 28 de fevereiro de 2023. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.33.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2022 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.00854.0018090/2021-16. OBJETO: Aquisição de Servidores do tipo Rack, conforme edital e seus anexos. AVISO: A licitação em epígrafe fica SUSPENSA E ADIADA SINE DIE. Nova data de realização da sessão será publicada através dos mesmos meios originais de divulgação.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

INQUÉRITO (S) CIVIL (S) / PROCEDIMENTO (S):

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE POÇÕES

A 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE POÇÕES por intermédio do Promotor de Justiça que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art.10, §§1º e 3º, da Resolução CNMP nº 23/2007, bem como no art. 26, §§1º e 5º, ambos da Resolução nº 006/2009 – Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, COMUNICA a quem possa interessar, o arquivamento da Notícia de Fato IDEA 707.9.78589/2019, inclusive para eventual interposição de recurso no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser remetido a esta Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pocoes@mpba.mp.br, indicando-se no assunto: “RECURSO AO ARQUIVAMENTO - 707.9.78589/2019”.

Poções, 07 de fevereiro de 2022.

RUANO FERNANDO DA SILVA
Promotor de Justiça

Edital de Prorrogação - Procedimento Administrativo

A 3ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus da Lapa, por intermédio do Promotor de Justiça infra-assinado, no uso de atribuições legais, nos termos do art. 11, da Resolução CNMP nº 174/2017, comunica a prorrogação de prazo, por mais UM ANO, a contar desta data, do Procedimento Administrativo IDEA nº 676.9.99440/2019, tendo em vista a necessidade de realização de novas diligências para a adequada instrução dos presentes autos.

Bom Jesus da Lapa/BA, 14 de abril de 2021.

Luciano Valadares Garcia
Promotor de Justiça